

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 22.11.2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradadas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, no Plenário da Câmara Municipal de Andradadas “Dr. José Carlos Magalhães Teixeira”, fizeram-se presentes os Srs. Vereadores: Regis Basso Andrade, Luiz Benedito Raimundo e Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Andradadas, e Adilson Carlos dos Santos, Antônio Carlos de Lima, José Ricardo Felisberto dos Reis, Rozilda de Campos Conti e Vinício Teixeira. Estando ausente o vereador Paulo Cesar Moreira. Verificada a presença de número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após agradecer a presença de todos, e dos cidadãos que acompanham a sessão via Facebook ou Canal da Câmara no Youtube, informou que a presente sessão tem como objetivo discutir e votar a seguinte matéria: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo, nº 29, de 24 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício de 2022.". O vereador Adilson Carlos dos Santos solicitou que o projeto presente na Sessão fosse discutido e votado em bloco, sendo em 1ª e 2º turno, todos nessa mesma noite, também requereu que lidas apenas as ementas. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação do edil, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Secretário realizou a leitura do projeto citado, assim como de seus pareceres jurídicos e das comissões pertinentes. Em seguida submeteu o mesmo em 1ª e 2ª Discussão e Votação, sendo aprovados da seguinte maneira: Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 29 de 2021, "Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício de 2022." Autor: Margot Navarro Graziani Pioli - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 760, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta Votos Nominais : Adilson Carlos dos Santos - Sim ; Antonio Carlos de Lima - Sim ; Luiz Benedito Raimundo - Sim ; Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Sim ; Regis Basso Andrade - Não Votou ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Vinício Teixeira - Sim ; Rozilda de Campos Conti - Sim, tornando o projeto apto para o encaminhamento à Prefeita Municipal, para sua respectiva sanção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.